



**Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.
(Item 28, Anexo II, Res. TC Nº 270/2024)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2024, na Prefeitura Municipal dos Palmares, não foram encontradas irregularidades. sendo assim, não houve elaboração de Declaração informando as medidas a serem tomadas pra o saneamento de irregularidades, nos termos da Resolução nº 270/2024, anexo II.

Palmares, 14 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Arijaldo José de Carvalho Filho
Controlador Interno Geral



Ofício N° 0001/2025

Departamento: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assunto: Informações sobre as Auditorias de 2024

Destinatário: Ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

Prezados,

Em cumprimento às disposições legais e com o intuito de manter a transparência e o bom funcionamento da administração pública municipal, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio da Controladoria Municipal, vem informar a V. Exa. que, após a realização das auditorias programadas e extraordinárias no âmbito da gestão de 2024, não foram identificadas irregularidades nos processos e atos administrativos analisados.

As auditorias realizadas, tanto nas áreas de gestão financeira, orçamentária, quanto em outros processos internos, seguiram as normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas e não resultaram em apontamentos de descumprimentos ou falhas significativas que comprometem a regularidade das contas municipais. As medidas corretivas e melhorias contínuas, quando identificadas, foram prontamente adotadas, visando sempre a transparência e a conformidade com as exigências legais.

Atenciosamente,

Controle Interno da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDSC.

Palmares, 24 de Março de 2025.

Arthur Luan da Silva Santos



Documento Assinado Digitalmente por: ARIALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7298d513-05e6-49e8-87bb-bdadcd0fb606e

Secretaria
Municipal de
SAÚDE



palmares.pe.gov.br
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os relatórios oriundos das auditorias internas realizadas pelo controle interno da Secretaria municipal de Saúde no exercício de 2024, não foram encontrados achados/irregularidades.

Palmares, 24 de março de 2025.

Nathalia Rose Santos da Silva
Nathalia Rose Santos da Silva

Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde

Palmares PE.

✉ saude@palmares.pe.gov.br